



**ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE N. S. APARECIDA.
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO N. S. APARECIDA.**

ANEXO XXXIV

PLANO DE TRABALHO 2023 - Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/ PROGRAMA/ PROJETO

Programa de Segurança Alimentar e Nutricional.

Objeto da Parceria: Execução do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional no Restaurante Bom Prato – não tipificado.

Período de execução: 12 meses

Início: 01/01/2023

Término: 31/12/2023

2. DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO - MATRIZ

Nome: Associação Casa de Apoio Romeiros de Nossa Senhora Aparecida

CNPJ: 05.675.929/0001-34

Endereço: Rua Norberto Lourenço Caetano, 100

CEP: 13.487-032

Bairro: Jardim Manoel Francisco

Ponto de referência: Igreja Santa Luzia, próximo ao Jardim Vista Alegre.

Telefones: 19 3445-7325 / 19 3443-3304 / 19 3444-1125

E-mail da Organização: casadeapoio@cara.org.br

Página web: <https://cara.org.br/>
[Casa de Apoio Romeiros \(facebook\)](#)
[@casadeapoiromeiros \(instagram\)](#)

Cidade: Limeira

UF: SP

Nome do responsável legal: Valdevino Vieira

Cargo: Presidente

Vigência do mandato: De: 01/01/2020 à 31/12/2022

Nome do Responsável Técnico: Larissa Sampaio Barros

Área de Formação: Serviço Social

Nº do Registro no Conselho

Rua: Norberto Lourenço Caetano 100, Jd. Manoel Francisco – CEP: 13487-032 – Limeira – SP.
CNPJ: 05.675.929.0001/34 - Tel: (19) 3445-7325/344411-25 - site www.cara.org.br
e-mail: casadeapoio@cara.org.br
"O trabalho é nosso e a glória é de Deus".

RECEBIDO
16/12/22
Luciane Migotto
FMAS



**ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE N. S. APARECIDA.
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO N. S. APARECIDA.**

ANEXO XXXIV

		Profissional: CRESS: 35097
E-mail: assistentesocial.larissa@cara.org.br		
DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO – FILIAL		
Nome: Restaurante Bom Prato		
CNPJ: 05.675.929/0002-15		
Endereço: Rua Presidente Roosevelt, 148		CEP: 13.480-060
Bairro: Centro	Ponto de referência:	
Telefones: (19) 3792-3304	E-mail da Organização: bompratolimeira@hotmail.com	
Página web: www.cara.org.com	Cidade: Limeira	UF: SP
Nome do responsável legal: Valdevino Vieira		
Cargo: Presidente	Vigência do mandato: De: 01/01/2020 à 31/12/2022	
Nome do Responsável Técnico: Pollyanna Scartezini Batistella		
Área de Formação: Nutrição	Nº do Registro no Conselho Profissional: CRN-3: 21311	
E-mail: bompratolimeira@hotmail.com		

3. SÍNTESE DA PROPOSTA

3.1. Descrição da realidade que será objeto da parceria:

O Programa de Segurança Alimentar Restaurante Bom Prato, do Governo do Estado de São Paulo, foi criado em dezembro do ano de 2000 com objetivo de oferecer, à população de baixa renda, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social, refeições saudáveis e de alta qualidade a custo acessível.

Em Limeira o Programa está sendo executado pelo 9º ano consecutivo, e já foram servidas mais de 3 milhões de refeições, foi inaugurada, em 20 de fevereiro de 2015, é gerenciada pela Associação Casa de Apoio Romeiros de Nossa Senhora Aparecida e mantido pela Secretaria de

Rua: Norberto Lourenço Caetano 100, Jd. Manoel Francisco – CEP: 13487-032 – Limeira – SP.
CNPJ: 05.675.929.0001/34 - Tel: (19) 3445-7325/344411-25 - site www.cara.org.br
e-mail: casadeapolo@cara.org.br
"O trabalho é nosso e a glória é de Deus".



**ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE N. S. APARECIDA.
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO N. S. APARECIDA.**

ANEXO XXXIV

Desenvolvimento Social do Governo Estadual, em parceria com a Prefeitura de Limeira através do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM.

A Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências:

“Art. 1º Esta Lei estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, por meio do qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada.”

“Art. 2º A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.”

A prioridade do Restaurante Bom Prato é: atender famílias em vulnerabilidade e situação de risco. Lei de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN: 11.346/2006, de acordo com os Art 3º e 7º:

“Art. 3º A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.”

“Art. 7º A consecução do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado por um conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, afetas à segurança alimentar e nutricional e que manifestem interesse em integrar o Sistema, respeitada a legislação aplicável.”

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) é um sistema público, instituído pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, de gestão intersetorial e participativa, que possibilita a articulação entre os três níveis de governo para a implementação e execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional. A Política de SAN estimula a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promove o acompanhamento, o monitoramento e avaliação da segurança alimentar e nutricional do país.

A participação social é um elemento essencial à construção do SISAN. Tem papel relevante no que diz respeito à expressão de demandas e corresponde a um importante exercício de democracia participativa e de representação.

O Bom Prato é coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e atende diariamente mais de 126 mil refeições. O programa conta com 66 unidades em funcionamento, sendo 22 localizadas na Capital, 16 na Grande São Paulo, 9 no litoral e 19 no interior. Desde a inauguração

Rua: Norberto Lourenço Caetano 100, Jd. Manoel Francisco – CEP: 13487-032 –Limeira –SP.

CNPJ: 05.675.929.0001/34 - Tel: (19) 3445-7325/344411-25 - site www.cara.org.br

e-mail: casadeapoio@cara.org.br

“O trabalho é nosso e a glória é de Deus”.


3



**ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE N. S. APARECIDA.
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO N. S. APARECIDA.**

ANEXO XXXIV

do programa, foram servidas mais de 314 milhões refeições e investidos mais de R\$ 1,1 bilhão entre custeio das refeições, implantação e revitalização das unidades. (Dados atualizados em 07/2022).

O almoço tem o custo de R\$ 1,00. A refeição é balanceada, possuindo 1.200 calorias, composta por arroz, feijão, salada, legumes, um tipo de carne e sobremesa. O subsídio governamental é de R\$ 6,10 para adultos e de R\$ 7,10 para crianças com até seis anos, que contam com gratuidade. No café da manhã, que foi implantado em 2011 em todas as unidades, são oferecidos leite com café, achocolatado ou iogurte, pão com margarina, requeijão ou frios e uma fruta da estação. O cardápio é de 400 calorias, em média, e custará R\$ 0,50, sendo o subsídio de R\$ 1,60.

Será disponibilizada pela OSC uma assistente social semanalmente para atender a população em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso a direitos, ampliação da intersetorialidade entre as Políticas de Assistência Social e de Segurança Alimentar, aprimorando a qualidade do atendimento aos beneficiários e fomentando as boas práticas nas OSCs e Prefeituras Parceiras.

Além da assistente social, a OSC disponibilizará um motorista e um veículo para os serviços externos que precisarem ser feitos (exemplos: bancos, busca de alimentos pontuais, viagens à sede da SEDS – Secretaria de Desenvolvimento Social), e toda prestação de contas do restaurante Bom Prato é executado pela OSC.

Para o desenvolvimento dos serviços burocráticos e administrativos, o restaurante conta com os serviços da auxiliar administrativa, sendo que a mesma desenvolve as funções de controle de contas a pagar, e receber, controle de férias dos funcionários dando suporte a gerente.

Destacamos o aumento no número de refeições, justamente devido à grande procura nesse período de pandemia, a expansão em destaque foi do serviço de janta, com o aumento de 300 refeições diárias, que se estenderá até dezembro de 2022, (totalizando 1.800 refeições diárias).

Com a necessidade e aumento da vulnerabilidade das pessoas em situação de rua a SEDS - Secretaria de Desenvolvimento Social por meio do Governo do Estado decretou gratuidade do serviço de refeições à população de situação de rua, através do Cartão Gratuidade.

3.2. Público beneficiário direto e indireto:

- Público direto: População de baixa renda, idosos, pessoa com deficiência, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade social e alimentar.
- Público indireto: População que trabalha no entorno, estudantes e itinerantes.

3.2.1. Perfil do público beneficiário:

População prioritária de todas as idades, em especial: idosos, crianças, gestantes, pessoas com deficiência e em situação de rua.

3.3. Nº de beneficiários atendidos:

A capacidade é de 1.800 refeições diárias.

Rua: Norberto Lourenço Caetano 100, Jd. Manoel Francisco – CEP: 13487-032 – Limeira – SP.
CNPJ: 05.675.929.0001/34 - Tel: (19) 3445-7325/344411-25 - site www.cara.org.br
e-mail: casadeapoio@cara.org.br

"O trabalho é nosso e a glória é de Deus".



**ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE N. S. APARECIDA.
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO N. S. APARECIDA.**

ANEXO XXXIV

3.4. Abrangência da proposta

3.5. O restaurante abrange a área central, mas atende todo município.

3.6. CRAS e CREAS de referenciamento

O CRAS de referenciamento é o "Central" Marilena Pinto Ramalho, porém para encaminhamentos sociais serão encaminhados aos CRAS de pertencimento do território.

3.6. Objetivo geral:

Ofertar alimentação balanceada e de qualidade a custo acessível, a população em situação vulnerável do município.



**ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE N. S. APARECIDA.
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO N. S. APARECIDA.**

ANEXO XXXIV

3.6.1. Objetivos específicos	3.6.2. Resultados esperados	3.6.3. Metas a serem atingidas.	3.6.4. Indicadores de aferição	3.6.5. Meios de verificação
Objetivo 1 Atender prioritariamente idosos, crianças, pessoa com deficiência e pessoas em situação de rua.	- Atendimento à pessoa com deficiência, idosos, crianças e pessoas em situação de rua.	100% do público prioritário atendido.	- Nº de usuários prioritários atendidos; - Fila prioritária X fila comum; - Quantidade de cartões gratuidade; - Quantidade de cartões para crianças até 6 anos,	- Fotos - Planilha de controle gerada pelo Sistema; - Número de refeições servidas no dia.
Objetivo 2 - Suprir as necessidades nutricionais da população em situação de vulnerabilidade.	- Alimentação de qualidade oferecida a população suprimindo as necessidades nutricionais;	- 100% do público atendido em suas necessidades nutricionais	- Nº de usuários atendidos	- Fotos das matérias primas (alimentos); - Fotos dos pratos feitos. - Cardápio
Objetivo 3 - Promover para usuários Cursos e informações nutricionais e qualidade de vida	- Usuários com conhecimento nutricional e melhoria da qualidade de vida.	- 100% oferta de duas ações no ano	- Número de ações ofertadas.	- Material nas mídias sociais; - Fotos, - Lista de presença

Rua: Norberto Lourenço Caetano 100, Jd. Manoel Francisco – CEP: 13487-032 – Limeira – SP.
CNPJ: 05.675.929.000/134 - Tel: (19) 3445-7325/34441-25 - site www.cara.org.br
e-mail: casadeapoio@cara.org.br
"O trabalho é nosso e a glória é de Deus".



**ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE N. S. APARECIDA.
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO N. S. APARECIDA.**

ANEXO XXXIV

4. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES
4.1 Cronograma de Atividades Propostas

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades											
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 5	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Atender prioritariamente idosos, crianças, pessoa com deficiência e pessoas em situação de rua	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Suprir as necessidades nutricionais da população em situação de vulnerabilidade												
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover para usuários Palestras, e informações				X								
									X			

Handwritten signature and initials

Rua: Norberto Lourenço Caetano 100, Jd. Manoel Francisco – CEP: 13487-032 –Limeira –SP.
CNPJ: 05.675.929.0001/34 - Tel: (19) 3445-7325/344411-25 - site www.cara.org.br
e-mail: casadeapoio@cara.org.br
"O trabalho é nosso e a glória é de Deus".



**ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE N. S. APARECIDA.
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO N. S. APARECIDA.**

ANEXO XXXIV

nutricionais e qualidade de vida													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Handwritten signature in blue ink, possibly 'RB'.



**ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE N. S. APARECIDA.
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO N. S. APARECIDA.**

**ANEXO XXXIV
4.2. Metodologia e Abordagem para execução do Serviço/Programa**

Objetivos específicos	Etapas/ Atividades	Metodologia de execução/estratégias/procedimentos	Recursos humanos e materiais utilizados	Profissional responsável pela execução
Atender prioritariamente idosos, crianças, pessoa com deficiência e pessoas em situação de rua	Organizar atendimento por fila	<p>A abertura do restaurante será às 7h30 para o café da manhã se estendendo até às 9h.</p> <p>O almoço será servido a partir das 10h30, com atendimento prioritário para: idosos, gestantes, crianças e pessoas com deficiência, às 11h iniciará o atendimento às demais pessoas, se estendendo até por volta das 13h.</p> <p>Durante esse período um funcionário ficará responsável somente para a organização das filas, outros dois funcionários pela venda e coleta dos cartões, onde já feita a leitura no sistema próprio do Restaurante Bom Prato, que irá monitorar a quantidade de refeições servidas no dia.</p> <p>O jantar é servido das 16h30 às 17h, somente marmitas.</p> <p>A nutricionista e técnica em nutrição acompanhará as atividades realizadas no dia.</p>	Funcionário do Restaurante, cartão de venda e computador	Gerente/funcionário organizador das filas.

Rua: Norberto Lourenço Caetano 100, Jd. Manoel Francisco – CEP: 13487-032 – Limeira – SP.
CNPJ: 05.675.929.0001/34 - Tel: (19) 3445-7325/344411-25 - site www.cara.org.br
e-mail: casadeapoio@cara.org.br
"O trabalho é nosso e a glória é de Deus".

9



**ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE N. S. APARECIDA.
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO N. S. APARECIDA.**

ANEXO XXXIV

	Elaboração de cardápio para idosos	A gerente do restaurante obedece a critérios do Manual Específico do Programa. Aos idosos para facilitar a mastigação os legumes são bem cozidos.	Matérias selecionadas, gerente primas	Gerente
	Reserva de mesas para às pessoas com deficiência.	Serão reservadas 3 mesas para garantir atendimento prioritário à pessoa com deficiência. Estarão disponíveis também os funcionários para que, caso precisem, levarão o prato à mesa.	Estarão pré reservadas 3 mesas e 8 cadeiras comuns. Contamos ainda para cadeirante, 1 equipamento assistivo (mesa). Será feita a sinalização de PCD. Contará com um funcionário caso precise levar o prato à mesa.	Gerente e Auxiliar de Cozinha de rodízio.
	Atendimento social ao público prioritário	Semanalmente a OSC irá ceder uma técnica para a realização de acolhida, abordagens, orientações e possíveis encaminhamentos a população atendida. Realização de pesquisas de satisfação, planejamentos das ações, articulação com a rede socioassistencial.	Assistente social da OSC	Gerente e coordenadora social

FB

Rua: Norberto Lourenço Caetano 100, Jd. Manoel Francisco – CEP: 13487-032 – Limeira – SP.
CNPJ: 05.675.929.0001/34 - Tel: (19) 3445-7325/344411-25 - site www.cara.org.br
e-mail: casadeapoio@cara.org.br

"O trabalho é nosso e a glória é de Deus".



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE N. S. APARECIDA.
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO N. S. APARECIDA.

ANEXO XXXIV

Suprir as necessidades nutricionais da população em situação de vulnerabilidade	Estipular critério na seleção e compra de matérias primas para elaboração de cardápio balanceado.	Conforme cardápio pré estabelecido mensalmente pelo setor técnico da SEDS – Secretaria de Desenvolvimento Social, o restaurante pode realizar alterações que julgar necessário.	Alimentos selecionados /nutricionista/sub-gerente	Gerente e sub-gerente
Promover para os usuários palestras, informações nutricionais e qualidade de vida	Buscar parceria com Faculdades, Cursos Técnicos para oferta de cursos e ações sociais aos usuários	Durante o ano serão oferecidas duas ações no restaurante: 1. Uma palestra sobre Nutrição, serão abordados os temas: higiene, manipulação de alimentos, educação alimentar e qualidade de vida no restaurante Bom Prato. 2. A outra ação será o “Cuide-se bem”. A assistente social irá realizar o cadastro dos participantes da atividade; para controle da pressão arterial e sinais vitais, as técnicas irão buscar parcerias com estagiários de saúde; a nutricionista e a estagiária de nutrição do restaurante realizarão a medição do IMC – Índice de Massa Corporal através do peso e altura, será oferecido aos participantes um informativo sobre a	Nutricionista, estagiários de Nutrição/ Enfermagem/Técnicos de enfermagem e assistente social. Materiais: balança para pesagem, esfigmomanômetro, calculadora para IMC, formulários para preenchimentos.	Gerente e Assistente Social.

Rua: Norberto Lourenço Caetano 100, Jd. Manoel Francisco – CEP: 13487-032 –Limeira –SP.
CNPJ: 05.675.929.0001/34 - Tel: (19) 3445-7325/34411-25 - site www.cara.org.br
e-mail: casadeapoio@cara.org.br
"O trabalho é nosso e a glória é de Deus".



**ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE N. S. APARECIDA.
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO N. S. APARECIDA.**

ANEXO XXXIV

		Hipertensão e Obesidade. A divulgação das ações serão feitas no restaurante através de um material elaborado pela equipe.		
--	--	---	--	--

[Handwritten signature]
713

Rua: Norberto Lourenço Caetano 100, Jd. Manoel Francisco – CEP: 13487-032 –Limeira –SP.
CNPJ: 05.675.929.000/134 - Tel: (19) 3445-7325/34441-25 - site www.cara.org.br
e-mail: casadeapoio@cara.org.br

"O trabalho é nosso e a glória é de Deus".



**ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE N. S. APARECIDA.
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO N. S. APARECIDA.**


ANEXO XXXIV

5. CAPACIDADE INSTALADA

5.1. Recursos Humanos

Função/ cargo	Escolaridade/profissão		Carga horária mensal	Remuneração mensal	Vínculo de trabalho	Fonte de pagamento
Auxiliar de cozinha	MC	Auxiliar de cozinha	220 horas	R\$ 1600,00	CLT	Ceprosom
Cozinheira	MC	Cozinheira	220 horas	R\$ 2000,00	CLT	Ceprosom
Auxiliar de cozinha	MC	Auxiliar de cozinha	220 horas	R\$ 1600,00	CLT	Ceprosom
Auxiliar administrativo	MC	Auxiliar administrativo	220 horas	R\$ 1600,00	CLT	Bom Prato
Auxiliar de cozinha	FC	Auxiliar de cozinha	220 horas	R\$ 1600,00	CLT	Ceprosom
Auxiliar de cozinha	FC	Auxiliar de cozinha	220 horas	R\$ 1600,00	CLT	Ceprosom
Auxiliar de cozinha	FC	Auxiliar de cozinha	220 horas	R\$ 1600,00	CLT	Ceprosom
Auxiliar de cozinha	MC	Auxiliar de cozinha	220 horas	R\$ 1600,00	CLT	Ceprosom
Auxiliar de cozinha	FI	Auxiliar de cozinha	220 horas	R\$ 1600,00	CLT	Bom Prato
Auxiliar de cozinha	MC	Auxiliar de cozinha	220 horas	R\$ 1600,00	CLT	Bom Prato
Auxiliar de cozinha	MC	Auxiliar de cozinha	220 horas	R\$ 1600,00	CLT	Bom Prato
Auxiliar de cozinha	FC	Auxiliar de cozinha	220 horas	R\$ 1600,00	CLT	Bom Prato
Auxiliar de cozinha	FC	Auxiliar de cozinha	220 horas	R\$ 1600,00	CLT	Bom Prato
Gerente-nutricionista	SC	Nutricionista	220 horas	R\$ 4244,00	CLT	Ceprosom
Subgerente - Técnica em Nutrição	Técnico	Técnica em Nutrição	220 horas	R\$ 3900,00	CLT	Ceprosom
Auxiliar de cozinha	FC	Auxiliar de cozinha	220 horas	R\$ 1600,00	CLT	Bom Prato
Auxiliar de cozinha	MC	Auxiliar de cozinha	220 horas	R\$ 1600,00	CLT	Bom Prato
Auxiliar de cozinha	MC	Auxiliar de cozinha	220 horas	R\$ 1600,00	CLT	Bom Prato
Auxiliar de cozinha	FC	Auxiliar de cozinha	220 horas	R\$ 1600,00	CLT	Bom Prato

Rua: Norberto Lourenço Caetano 100, Jd. Manoel Francisco – CEP: 13487-032 –Limeira –SP.
CNPJ: 05.675.929.0001/34 - Tel: (19) 3445-7325/344411-25 - site www.cara.org.br
e-mail: casadeapoio@cara.org.br
"O trabalho é nosso e a glória é de Deus".


13



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE N. S. APARECIDA.
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO N. S. APARECIDA.

ANEXO XXXIV

Cozinheiro	FC	Cozinheiro	220 horas	R\$ 2000,00	CLT	Ceprosom
------------	----	------------	-----------	-------------	-----	----------

5.2. Instalações Físicas

5.2.1 – Estrutura Física: () Própria () Cedida (x) Alugada () Outros		
5.2.2 – Instalações físicas (informar o número de cômodos existentes na instituição e quais são as principais atividades realizadas em cada espaço):		
Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Refeitório	01	Exclusivo para servir as refeições
Cozinha	01	Preparo das refeições
Sala da gerência	01	Atendimento para a equipe
Almoxarifado	03	Alimentos, Produto de limpeza e Arquivo morto
Banheiros no refeitório	02	Uso público
Banheiros	02	Uso funcionários
Câmara fria	02	Uma refrigerada e uma congelada
5.3 – Equipamentos Disponíveis (informar os tipos e a quantidade de equipamentos existentes na instituição que poderão ser utilizados durante a execução do objeto).		
Tipo de Equipamento	Quantidade	
Balcão Refrigerado (armazenamento dos alimentos frios)	01	
Balcão térmico (armazenamento dos alimentos quentes)	01	
Caldeira 300 L (utilizada no preparo do arroz)	01	
Caldeira 300 L curto clavada (utilizada no preparo do feijão)	01	
Climatizadores de parede	03	
Exaustores (responsáveis pela exaustão na cozinha)	03	
Fogão (auxiliar no preparo dos alimentos)	01	
Forno combinado (utilizado no preparo das guarnições e pratos principais)	01	

Rua: Norberto Lourenço Caetano 100, Jd. Manoel Francisco – CEP: 13487-032 – Limeira – SP.
CNPJ: 05.675.929.0001/34 - Tel. (19) 3445-7325/344411-25 - site www.cara.org.br
e-mail: casadeapoio@cara.org.br

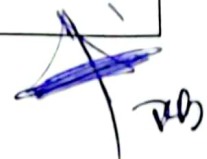
"O trabalho é nosso e a glória é de Deus".



**ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE N. S. APARECIDA.
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO N. S. APARECIDA.**

ANEXO XXXIV

Máquina de Lavar (higienização dos utensílios)	01
Passthrough (armazenamento das cubas de alimentos quentes)	01
Bebedouro	01
Cafeteira (usada no serviço do café da manhã)	01
Fatiadora de frio (usada para o café da manhã)	01
Preparadora de Alimentos (utilizada no corte de legumes de verduras)	01
Descascador de legumes (usada no pré preparo dos alimentos)	01
Câmara refrigerada (utilizada no armazenamento de alimentos refrigerados)	01
Câmara congelada (utilizada no armazenamento de alimentos congelados)	01
Balança (usada no recebimento de mercadorias)	01
Termômetros (utilizados no controle de qualidade dos alimentos)	02
Computadores (utilizados na leitura dos cartões e administração da unidade)	02
Mesas e cadeiras	Para 220 lugares
Arquivo de aço	01
Cadeiras de escritório	02
Mesa de escritório	02





**ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE N. S. APARECIDA.
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO N. S. APARECIDA.**

ANEXO XXXIV

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como? (qual o método ou a atividade de monitoramento e avaliação)	Quando? (periodicidade)	Quem participa	Responsável
1.800 refeições diárias.	Através do sistema de leitura dos cartões	Diário	Gerente e sub-gerente / funcionário	Gerente e sub-gerente
Oferta de alimentação de qualidade	Cardápio - Sistema Específico do Programa com 6 opções de cardápios e possíveis alterações	Mensal	Gerente	Gerente
Atendimento ao público prioritário	Pesquisa de satisfação, fotos da fila prioritária, cartões gratuidade para pessoas em situação de rua e crianças até 6 anos.	Mensal	Gerente e sub-gerente e assistente social	Gerente e assistente social

RBB

Rua: Norberto Lourenço Caetano 100, Jd. Manoel Francisco – CEP: 13487-032 –Limeira –SP.
CNPJ: 05.675.929.0001/34 - Tel: (19) 3445-7325/344411-25 - site www.cara.org.br
e-mail: casadeapoio@cara.org.br

"O trabalho é nosso e a glória é de Deus".



**ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE N. S. APARECIDA.
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO N. S. APARECIDA.**

ANEXO XXXIV

7. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 – Resumo Geral do Repasse – Subvenção Social		
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
Recursos Humanos	R\$ 22.144,00	R\$ 265.728,00
TOTAL (R\$)	R\$ 22.144,00	R\$ 265.728,00

7.2– Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros Repassados – Subvenção Social

7.2.1 Subvenção Municipal

Especificação	Valor Unitário	Nº de parcelas	Valor Total
Nutricionista (Gerente)	R\$ 4.244,00	12	R\$ 50.928,00
Técnica de Nutrição (Subgerente)	R\$ 3.900,00	12	R\$ 46.800,00
Cozinheiro	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00
Cozinheiro	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00
Cozinheiro	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00
Auxiliar de cozinha	R\$ 1.600,00	12	R\$ 19.200,00
Auxiliar de cozinha	R\$ 1.600,00	12	R\$ 19.200,00
Auxiliar de cozinha	R\$ 1.600,00	12	R\$ 19.200,00
Auxiliar de cozinha	R\$ 1.600,00	12	R\$ 19.200,00
Auxiliar de cozinha	R\$ 1.600,00	12	R\$ 19.200,00
Subtotal	R\$ 22.144,00		R\$ 265.728,00



**ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE N. S. APARECIDA.
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO N. S. APARECIDA.**

ANEXO XXXIV

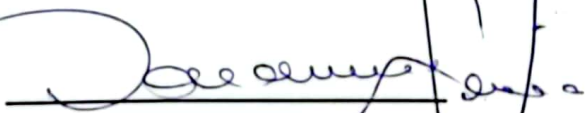
8 - CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC (Se houver – facultativo, indicando também, se for o caso, recursos humanos)

Especificação	Valor mensurado R\$

9 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da OSC – (Associação Casa de Apoio Romeiros de Nossa Senhora Aparecida - CARA), declaro, para fins de prova junto ao CEPROSOM, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.

Limeira, 13 de dezembro de 2022.



Valdevino Vieira
Presidente da OSC



Pollyana Scartezini Batistella
Nutricionista CRN 21311